



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 219/87

*Sala das Sessões, 09/06/86*

*[Signature]*  
PRESIDENTE

Considerando que as ambulâncias da -  
municipalidade estão subordinadas às ordens do médico res-  
ponsável pelo PAM-Posto de Atendimento Médico; Dr. Paulo -  
Cesar Sacramento;

Considerando que as referidas ambu-'  
lâncias somente são liberadas para o transporte dos enfer-  
mos com ordem expressa do responsável pelo PAM, após este '  
conversar com os familiares do doente;

Considerando que toda vez que fami-'  
liares de pessoas doentes que necessitam dos serviços das  
ambulâncias, recorrem aos préstimos dos senhores vereado-'  
res, estes se vêm humilhados, devido à maratona a que são  
submetidos para conseguirem a liberação de uma ambulância '  
para o transporte do doente necessitado;

Considerando que os senhores vereado-  
res são pessoas idôneas e responsáveis, e jamais iriam so-  
licitar os serviços de uma ambulância, se não fosse em ca-  
sos de extrema necessidade das pessoas carentes;

Nestas condições, indico ao senhor '  
Prefeito Municipal, que determine ao responsável pelo PAM  
que quando um vereador solicitar o uso de uma ambulância ,  
para algum munícipe necessitado, seja de pronto a mesma libe-  
rada, independentemente do Dr. Paulo Cesar Sacramento, res-  
ponsável pelas saídas das ambulâncias, converse<sup>R</sup> prévia-  
mente com os familiares dos doentes, levando-se em considera-  
ção que o vereador é o representante direto dos munícipes.

Sala das Sessões, 09/Junho/1987.

*[Signature]*  
Ademir Alves Lindo

Vereador